

TERMO ADITIVO Nº 683/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2014, Concorrência nº 3/2014-00004, de 09 de Maio de 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma POLIENGE ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA". Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato Fonte de recurso: Convênio FDE nº 107/2014-SEPOF/contrapartida.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro, a firma POLIENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.841.076/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.160.500-9 e Inscrição municipal nº 109.785-4, situada à Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Sala 202, Bairro: Cremação, Belém/PA, CEP 66.025-160, representada pelo Sr.º. ALEX DIAS CARVALHO, portador do CPF nº 424.351.292-20 e CI nº 10.286 - D - CREA/PA, residente e domiciliado situada na Av. Nazaré, nº 982, aptº 1301 - B, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP. 66.040-145, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 18 de Junho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato nº. 322/2014, Concorrência nº 3/2014-00004, de 09 DE Maio DE 2014, devidamente homologada em 18 DE Junho DE 2014 pelo Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

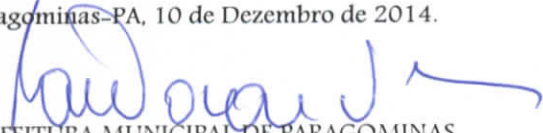
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 322/2014, que terminaria em 14 de Dezembro de 2014, fica prorrogado através do 2º Termo Aditivo nº 683/2014 para 31 de Março de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 18 DE JUNHO DE 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE


POLIENGE ENGENHARIA LTDA

ALEX DIAS CARVALHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP. 68628-970 - Tel. (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8004

CNPJ. 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br